



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja realizada, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, avaliação técnica visando à **implantação de atendimento periódico descentralizado na localidade do Ribeirão, para oferta de serviços socioassistenciais, atualização e cadastramento no Cadastro Único (CadÚnico), orientações, encaminhamentos e demais atendimentos de competência da pasta.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo ampliar o acesso da população do Ribeirão aos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, promovendo maior comodidade, inclusão e efetividade no atendimento às famílias da localidade.

Considerando a distância entre o Ribeirão e os equipamentos públicos de atendimento social localizados na sede do município, muitos moradores encontram dificuldades de deslocamento para realização de atendimentos, atualização cadastral, acesso a benefícios sociais e demais serviços disponibilizados pela rede de proteção social do município.

A implantação de um atendimento periódico descentralizado permitirá que a população tenha acesso mais próximo aos serviços socioassistenciais, incluindo atualização e inscrição no Cadastro Único, orientações sobre programas sociais, encaminhamentos, acompanhamento familiar e demais ações desenvolvidas pela Secretaria.

A medida contribuirá para a descentralização dos serviços públicos, garantindo maior alcance das políticas de desenvolvimento social e fortalecendo o atendimento às famílias residentes na zona rural do município.

Dessa forma, considerando a relevância social da proposta, solicito ao Poder Executivo que promova estudos e avaliação técnica visando à viabilidade da implantação do referido atendimento na localidade do Ribeirão.

Certo de contar com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para atender esta relevante demanda da população, apresento a presente Indicação.

Casimiro de Abreu, 22 de junho de 2026.

VINICIUS PEREIRA
Vereador